



**Portaria nº 261/2016**

**RATIFICA A EFETIVA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DA IMPLEMENTAÇÃO DO ARCABOUÇO INSTITUCIONAL E SISTÊMICO DO CENTRO DOS ESPORTES E DA CULTURA – CEU**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais de Gestor Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura e, na qualidade de Coordenador Geral da UGL-Unidade Gestora Local, nomeado pela Portaria nº 10.471/2013,

R E S O L V E :

**Art. 1º - Ratificar a Ata de Posse do Grupo Gestor do Centro dos Esportes e da Cultura**, datada de 23 de outubro de 2015, e, com fundamento no referido documento, emitir parecer, prestar declarações e atestar a execução de serviços e atividades referentes ao **item e** e seus respectivos **incisos III, IV e VI**, da **Lista de Documentos prevista no Anexo III-R.E.A. – Relatório de Execução de Atividades de Mobilização Social**.

**Art. 2º - Atestar**, para todos os fins de direito, que a **metodologia de sensibilização, motivação, informação e mobilização social da comunidade para participar da cogestão do Centro dos Esportes e da Cultura – CEU do Jardim Estrela** alcançou os objetivos propostos, principalmente pelo fato de que, na implementação das atividades, houve uma integração operacional entre as equipes dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta – integrantes da UGL – os quais se articularam com as lideranças comunitárias e com o Conselho Comunitário do Jardim Estrela e Adjacências, em um estimulante processo de interação na implementação das oficinas e reuniões de planejamento e execução das atividades, conforme solicitado no **item e, inciso III**.

**Art. 3º - Ratificar como instrumento normativo referencial da finalidade, competências, composição e estrutura operacional do Grupo Gestor, o "Arcabouço Institucional e Sistêmico" do Centro dos Esportes e da Cultura – CEU do Jardim Estrela** que integra o conteúdo da Ata de Posse do Grupo Gestor, datada de 23 de outubro de 2015, e que a esta Portaria anexamos, conforme exigido no **item e, inciso IV.**

**Art. 4º - Declarar** que o Grupo Gestor, **de forma democrática e participativa**, está promovendo reuniões grupais com entidades sociais e culturais que atuam na comunidade para construir um **Regimento Interno** consensual, adequado às características e ao perfil sócio-cultural da população, egressa de vários seguimentos sociais e de comunidades com características sociológicas diversas.

**Art. 5º - Declarar**, finalmente, que respeitadas as características e as tipologias sócio-culturais e comportamentais da comunidade e a necessidade de harmonizar a abordagem metodológica adequada à realidade sócio-cultural da comunidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Programa Centros de Artes e Esportes Unificados, **foram atendidos plena e satisfatoriamente os procedimentos e as disposições da Portaria nº 095, de 17 de setembro de 2014.**

**Art. 6º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fundação Cultural do Município de Varginha, 15 abril de 2016.**

**Francisco Graça de Moura  
Diretor Superintendente**